



PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

CONTRATO N.º 085/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ESCOLA MUNICIPAL "PROF. FLÁVIO IARED"

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA EPP** com sede na Avenida Governador André Franco Montoro, nº 145, Distrito Industrial, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.063/0001-86 e neste ato representada pelo Sr. **VLADIMIR FRANCISCO CORREA**, sócio-proprietário, residente e domiciliado na Rua José Domingos dos Santos Neto, nº 158, Jardim Doloresi, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, R.G. nº 28.745.286-4, CPF nº 272.683.428-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação ao instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 071/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93, a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, item 1.5, do contrato originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 14.454,23 (Catorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), equivalente a aproximadamente 3,173057% do valor contratual.

1.2 - Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 441.075,77 (Quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.




Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fis. nº: _____

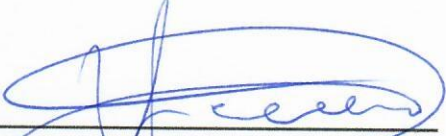
Proc. Adm. nº: 101/2019

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 08 de abril de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Vladimir Francisco Correa
Proprietário
CONTRATADA



Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Testemunha 2

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____
Proc. Adm. nº: 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP
CONTRATO Nº: 085/2019
OBJETO: Supressão de aproximadamente 3,173057% do valor contratual referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica/madeira, para a supraestrutura da Escola Municipal "Prof. Flávio Iared".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 08 de abril de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Patrícia Cavalheiro Andrade
Cargo: Arquiteta
CPF: 089.733.758-14; RG: 15.723.394-7
Data de Nascimento: 26/08/1966
Endereço residencial completo: Rua João da Silva Ribeiro, nº 298 – Jardim Fortaleza – Vargem Grande do Sul/SP – Cep: 13.880-000
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: patriciaacandrade@yahoo.com.br
Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Vladimir Francisco Correa
Cargo: Sócio-proprietário
CPF: 272.683.428-02; RG: 28.745.286-4
Data de Nascimento: 31/10/1975
Endereço residencial completo: Rua José Domingos dos Santos Neto, 158, Jd. Dolores – Vargem Grande do Sul
E-mail institucional: contato@elevenconstrucoesmetalicas.com.br
E-mail pessoal: vladimircorrea@hcl.com.br
Telefone(s): (19)3643-1352; (19)98115-4576; (19)99215-2955

Assinatura: 

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____
Proc. Adm. nº: 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 11.204.063/0001-86

CONTRATO Nº: 085/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020


VIGÊNCIA: - - -

OBJETO: Supressão de aproximadamente 3,173057% do valor contratual referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura em estrutura metálica/madeira, para a supraestrutura da Escola Municipal "Prof. Flávio Iared"

VALOR A ESTORNAR: R\$ 14.454,23 (Catorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 08 de abril de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul